

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 072/2024,

em 08 de outubro de 2024.

Concede diária(s) à Servidora Izabel  
Cristina Dantas de Azevedo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 177 e 178/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária sem pernoite no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realizar viagem para a cidade do Natal/RN no período de **09 a 10 de outubro de 2024**, com o objetivo de participar de treinamento/capacitação orientações técnicas sobre o manuseio do sistema de publicações oficiais vinculadas ao diário oficial junto a FECAM/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 08 de outubro de 2024.

**Ver. José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**